

PORTARIA Nº 1290, de 02 de agosto de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, com amparo no art 84 da Lei nº 6677/1994, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
998978	Carina Soares Silva Moreira	72.554325-8	DCSA/VC	2013/2018	05%	04/08/2018
998601	Dalton Longue Júnior	72.555648-9	DFZ/VC	2013/2018	05%	17/09/2018
995232	Robério Chaves Pinheiro	72.000520-5	DSI/JQ	1977/1986	09%	10/05/2018
996376	Ana Carolina Del Sarto Azevedo Maia	72.553741-9	DSI/JQ	2013/2018	05%	15/07/2018
996727	Daniella Santos Magalhães	72.551906-3	DCSA/VC	2013/2018	05%	27/05/2018
998181	Márcio Antônio Sales Venâncio	72.553529-7	DFCH/VC	2013/2018	05%	08/07/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR